



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS



Edital nº 50/2014-PROEG

Boa Vista, 14 de novembro de 2014.

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA MOBILIDADE ACADÊMICA
NACIONAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO ANDIFES/SANTANDER**

A Diretora de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação-PROEG torna público o processo de seleção de alunos de graduação para o preenchimento de **6 (seis) vagas de bolsistas no âmbito do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional em convênio com o Banco Santander, no semestre 2015.1 ou 2015.2**, conforme condições e critérios estabelecidos a seguir:

1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da UFRR;
- 1.2 Não ter sido anteriormente beneficiado por bolsa deste programa;
- 1.3 Ser maior de 18 anos, residente e domiciliado em território nacional;
- 1.4 Ter sido aceito por Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) para realizar a mobilidade acadêmica nacional no semestre 2015.1 ou 2015.2 em instituição que participe do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional (lista de IFES disponível em: http://www.andifes.org.br/?page_id=16).

2 - DAS BOLSAS

- 2.1 Serão disponibilizadas **6 (seis) bolsas**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada uma**, a serem **pagas pelo Banco Santander** diretamente aos estudantes selecionados no âmbito deste Edital, **em cinco parcelas de R\$ 600,00** durante o ano letivo de 2015. A bolsa será repassada ao discente de acordo com o calendário da universidade de destino. O pagamento será programado para o quinto dia útil de cada mês, sempre que possível;
- 2.2 Os recursos referentes às bolsas serão repassados pela ANDIFES para a conta do discente (não serão aceitas contas conjuntas nem de terceiros), preferencialmente no Banco Santander (não serão aceitas contas em bancos estaduais devido à indisponibilidade de agências no Distrito Federal).

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições realizar-se-ão conforme o quadro abaixo discriminado:

Períodos	Ações
20 a 22 de janeiro de 2015	Inscrições e entrega de documentos
23 e 26 de janeiro de 2015	Análise dos documentos pela PROEG
27 de janeiro de 2015	Resultado Preliminar
29 de janeiro de 2015	Recurso ao Resultado Preliminar
30 de janeiro de 2015	Resultado Final

3.2 Horários: das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30;

3.3 Local: PROEG – 1º andar do Prédio da Reitoria.

3.4 Admitem-se inscrições efetuadas através de procuração;

4 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

4.2 Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante do endereço de residência atualizado;

4.3 Carta de aceite do interessado, expedida pela IFES receptora;

4.4 Histórico Escolar emitido pelo DERCA, **no qual deverá constar a média geral das disciplinas já cursadas;**

4.5 Declaração emitida pelo DERCA, **na qual deverá constar a carga horária integralizada;**

4.6 **Comprovantes de atividades acadêmicas realizadas a partir de janeiro de 2012 e relacionadas com o curso de graduação que o aluno está cursando:** participações em atividades PET, oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos, etc. (Anexo II).

5 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 As seguintes fases são todas de caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas por uma comissão de avaliação constituída por servidores da PROEG:

5.1.1 **Primeira fase - análise documental**, que consiste no exame da documentação apresentada para a inscrição. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração;

5.1.2 **Segunda fase - análise do mérito curricular**, que consiste em:

5.1.2.1 Avaliar a excelência curricular, via histórico escolar, por meio do valor da média geral do aluno. **A média geral mínima exigida é 7,5 (sete vírgula cinco);**

5.1.2.2 Avaliar a carga horária integralizada (mínima de 20%);

5.1.2.3 Avaliar documentação referente aos itens 4.4 a 4.6.

6 – DOS RESULTADOS

6.1 O **resultado preliminar** do processo seletivo será divulgado no portal da PROEG (www.proeg.ufr.br), no dia **27 de janeiro de 2015**;

6.2 O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no portal da PROEG (www.proeg.ufr.br) no dia **30 de janeiro de 2015**, considerando o julgamento de eventuais recursos interpostos.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

7.1 Assumir as despesas com transporte, alimentação, alojamento, seguros de Saúde e de Vida para a realização da Mobilidade objeto deste Edital, não cabendo à UFRR, a ANDIFES ou ao Banco Santander qualquer responsabilidade nesse sentido.

7.2 Firmar **Termo de Compromisso** junto à Diretoria de Assuntos Acadêmicos – DAA/PROEG, **antes do afastamento para realização da Mobilidade** objeto deste Edital, **anexando ao mesmo os comprovantes de seguro de saúde e de vida**, providenciados pelo bolsista, sob pena de desligamento do bolsista, dentre outras medidas julgadas necessárias;

7.2 Desenvolver na IFES de destino os estudos planejados.

8 – DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado preliminar do processo seletivo poderá entrar com o pedido, por escrito, no dia **29 de janeiro de 2015**, na sala da PROEG.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará no aceite das normas do processo de seleção contidas neste edital;

10 – DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas pela comissão de avaliação;

10.2 Informações complementares podem ser obtidas por intermédio do endereço eletrônico **mobilidade.proeg@ufr.br**.

Sandra Vanessa S. Teixeira
Sandra Vanessa da Silva Teixeira

Coordenadora do Programa de Mobilidade Acadêmica na UFRR

REQUERIMENTO

O aluno abaixo identificado vem requerer participação no processo de seleção de bolsas Santander Universidades

(nome da universidade de destino)

I. DADOS PESSOAIS

NOME:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:
RG:	CPF:

II. DADOS DO CURSO

NOME DO CURSO:	Nº DE MATRÍCULA:
IFES DE ORIGEM: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	

III. PERÍODO DE PERMANÊNCIA NA IFES RECEPTORA

ANO	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2015	()2015.1 ()2015.2		

IV. DADOS BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta

Comprovante de Inscrição – Edital nº 50/2014-PROEG

Requerente: _____

Data: ____/____/____

Recebido na PROEG por: _____

(nome e carimbo)

[Anexo II do Edital nº 50/2014-PROEG]

(preenchido pela comissão de avaliação)

Nome do Candidato:					
HISTÓRICO ESCOLAR (item 4.4) E INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR (item 4.5)					
Média do histórico escolar entre 7,5 e 8,0	6 pontos		20% a 45% da carga horária	1 ponto	
Média do histórico escolar entre 8,1 e 8,5	7 pontos		46% a 65% da carga horária	2 pontos	
Média do histórico escolar entre 8,6 e	8 pontos		66% a 75% da carga horária	3 pontos	
Média do histórico escolar entre 9,1 e 9,5	9 pontos		76% a 85% da carga horária	4 pontos	
Média do histórico escolar acima de 9,6	10 pontos		Acima de 86% da carga horária	5 pontos	

COMPROVANTES (EMITIDOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2012)			
Documento	Pontos por trabalho	Pontuação máxima	Pontos do Candidato
Participação em programa de iniciação científica	10/ano	-	
Participação nos Programas PET/PIBID/Novos Talentos	10/ano	-	
Participação no Programa de Monitoria	3/semestre	-	
Tempo de atuação como profissional na área do curso em que está matriculado (caso não tenha sido pontuado nos itens anteriores)	2/ano	10	
Curso de duração, na área do curso em que está matriculado, ≤ 20 h (como ministrante)	3	15	
Curso de duração, na área do curso em que está matriculado, > 20 h (como ministrante)	4	20	
Curso de duração, na área do curso em que está matriculado, ≤ 20 h (como ouvinte)	1	10	
Curso de duração, na área do curso em que está matriculado, > 20 h (como ouvinte)	2	20	
Participação em evento Nacional ou Internacional (como ouvinte)	3	9	
Participação em evento Regional (como ouvinte)	2	6	
Participação em evento Local (como ouvinte)	1	3	
Participação em evento Internacional (com apresentação de trabalho)	6	30	
Participação em evento Nacional (com apresentação de trabalho)	5	30	
Participação em evento Regional (com apresentação de trabalho)	4	20	
Participação em evento Local (com apresentação de trabalho)	2	10	
Estágio extracurricular durante a graduação, na área do curso em que está matriculado ≤ 60 horas	1/semestre	4	
Artigos publicados ou no prelo em periódicos indexados como AUTOR PRINCIPAL	6	18	
Artigos publicados ou no prelo em periódicos indexados como CO-AUTOR	5	15	
Resumo publicado em Congressos Científicos nos últimos cinco anos	2	-	
TOTAL			